Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 82/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ASSISTÊNCIA DE EMERGÊNCIA AOS BÓIAS-FRIAS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e à Presidenta do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia a realização de uma campanha envolvendo toda a comunidade - empresários, igrejas, sindicatos, clubes de serviço etc. - com o objetivo de levantar fundos que serão destinados às famílias dos bóias-frias pompeenses e que não estão podendo trabalhar em função das chuvas que estão caindo desde o início do ano. Muitas famílias estão sem dinheiro para o pagamento de aluguel de suas casas, luz, água, gás e a compra de alimentos e medicamentos. Pompéia encontra-se numa situação privilegiada, pois aqui não temos enchentes e desabamentos, ao contrário de outros Municípios em que as Prefeituras, os Fundos Sociais e a Defesa Civil têm que socorrer centenas de desabrigados, gastando-se altas somas de dinheiro público para garantir o mínimo de assistência às vítimas que acabam perdendo tudo o que possuíam. Não basta levar às famílias dos bóias-frias uma cesta básica de alimentos, mas também uma ajuda em dinheiro para que honrem os seus compromissos com habitação, energia, água, gás etc. Uma rápida triagem apontará os casos mais críticos onde o Fundo Social deverá agir com mais ou menos recursos. Afinal de contas, uma "Cidade Coração" não pode fechar os olhos às necessidades de seus munícipes que trabalham na zona rural, socorrendo-os nesta hora tão difícil, a exemplo do louvável trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Fundo Social junto às famílias carentes e que durante todo o ano são assistidas em suas carências.

Sala das Sessões,
Em 20 de fevereiro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO 18.860 20/02/95